



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



**PROCESSO: 02/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025.**

## PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

**RODRIGO COSTA**, Agente de Contratação designado pela Portaria nº 3.735 de 06 de Janeiro de 2025, conforme rodízio, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa em licitações para atendimento as necessidades do setor de licitações e contratos Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### 1. OBJETO

**“A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa em licitações para atendimento as necessidades do setor de licitações e contratos Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”.**

### 2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa em licitações para atendimento as necessidades do setor de licitações e contratos Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, conforme especificações constantes no Anexo I, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

### 3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 61.216,67 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios de 2025 e 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



## 5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 30 de Janeiro de 2025, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 03 de Fevereiro de 2025.

## 6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Consta do processo que no prazo aberto pelo município as empresas: **SIMEÃO SOCIAIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ nº 54.762.369/0001-60 apresentou a proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); **STELLE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME** – CNPJ nº 53.636.804/0001-48 apresentou a proposta no valor global de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais); **LUCAS PAVEZZI FERREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME** – CNPJ nº 43.971.800/0001-62 apresentou a proposta no valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais); **CARLOS ALBERTO MARIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME** – CNPJ nº 68.165.091/0001-59 apresentou a proposta no valor global de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais); **ASSERTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME** – CNPJ nº 29.385.664/0001-06 apresentou a proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); **ARILHO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** – CNPJ nº 22.791.641/0001-44 apresentou a proposta no valor global de R\$ 50.899,92 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); **ANEZIO ADRIEL BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME** – CNPJ nº 58.464.387/0001-17 apresentou a proposta no valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) e **ÁGIL PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EM CONSULTORIA LTDA - ME** – CNPJ nº 51.498.270/0001-05 apresentou a proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) enviaram proposta para fornecimento do objeto.

## 7. EMPRESA ESCOLHIDA

Na análise das propostas a empresa **CARLOS ALBERTO MARIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME** – CNPJ nº 68.165.091/0001-59 apresentou a menor proposta, no valor global de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais). Na análise dos documentos de habilitação enviados, o agente de contratação auxiliado pela equipe de contratação julgaram os mesmos conformes, não havendo nada que obste a contratação.

O Agente de Contratação, auxiliada pela equipe de contratação, abrem o prazo de 2 (dois) dias, da data da divulgação deste relatório na página da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho ([www.alvarodecarvalho.sp.gov.br](http://www.alvarodecarvalho.sp.gov.br) – aba Empresa – Licitação – Dispensa – 2025) para quaisquer tipo de questionamentos ou recursos julgados cabíveis.

## 8. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de contratação com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

**RODRIGO COSTA**  
**Agente de Contratação**  
**(Portaria nº 3.735/2025)**

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**  
**Membro**  
**(Portaria nº 3.735/2025)**

**DOUGLAS FELIPE DA SILVA**  
**Membro**  
**(Portaria nº 3.735/2025)**